

PORTARIA Nº 1.527/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **4533/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 558/2023, referente a **progressão horizontal por titulação**, concedida à servidora **SABRINA RIZZO BRANDÃO**, onde se lê: "a partir de novembro de 2020" leia-se: "a partir de 02/06/2020".

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a **progressão horizontal** concedida à servidora **SABRINA RIZZO BRANDÃO**, onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022" leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 02/06/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

